



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1029, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Arquivista **ALESSANDRA DE CARVALHO GERMANO**, Matrícula SIAPE nº 1659400, lotada no Arquivo Central, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, no período de 08/09/16 a 24/08/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.010468/2015-69.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas